



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

**DECRETO Nº 01/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de José de Freitas e dá outras providências”.

**TIAGO DAS NEVES PINTO**- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Considerando o feriado nacional do dia **07 de abril de 2023** (Sexta-Feira Santa), fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo do município de José de Freitas- Piauí, os dias **05 e 06 de abril de 2023** (Quarta-Feira e Quinta-Feira).

**Art. 2º**- O Poder Legislativo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em **04 de abril de 2023**.

**TIAGO DAS NEVES PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

TIAGO DAS NEVES PINTO  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí  
CPF: 014.455.111-00